



PORTARIA N. 3786/2025

O **SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, Elson Correia de Oliveira Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRESI nº 1.131/2015, da Resolução TPADM nº 228, de outubro de 2018, art. 2º, parágrafo único, Resolução TPADM nº 161, de 17 de novembro de 2011 e das Portarias SETIC 001/2019 e 005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores da Subsecretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUSER, que atuarão em regime de sobreaviso no mês de SETEMBRO/2025, para dar apoio técnico à equipe plantonista do sistema SAJ e às salas de audiência de Custódia, considerando os horários extraordinários em dias úteis, sábado, domingo e feriados será de 14h de sexta-feira até às 7h de segunda-feira. Nos feriados, o horário será das 14h do dia anterior, até às 7h do dia posterior ao feriado.

§ 1º A equipe da SUSER será acionada pela equipe plantonista da SUSIS, escalada para suporte ao SAJ (68-9998-1661), atendendo chamados de sua competência que venham dar sustentação ao funcionamento do sistema SAJ, reportando ao solicitante da equipe plantonista do SAJ as etapas do atendimento necessário.

Art. 2º O servidor que não puder atuar no sobreaviso por motivo justo, comunicará o fato ao subsecretário, que providenciará substituto na ordem da escala, devendo compensar sua ausência assumindo o lugar do ora substituto, quando for a vez deste.

SETEMBRO/2025		
Escala de sobreaviso dos servidores da SUSER		
Dia	Nome do servidor	Serviço/Sistema
05, 06, 07	Shandler Menezes Gama	Manutenção em equipamentos de TI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

12, 13, 14	Renato Luis Travasso	Manutenção em equipamentos de TI
19, 20, 21	Jean Carlos Nery da Costa	Manutenção em equipamentos de TI
26, 27, 28	Francisco Jucineile Carvalho Dourado	Manutenção em equipamentos de TI

Obs: 1. Só serão atendidos servidores que estiverem com o nome publicado na escala de plantão do

2. Teletrabalho e demais, só serão atendidos durante o horário de expediente, 7h às 14h em

Rio Branco-AC, 22 de agosto de 2025.

Elson Correia de Oliveira Neto
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação